

POTENCIALIDADES DE PERMANÊNCIA DE JOVENS EM COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA

Rosemeri da Silva Madridⁱ

Margarete Leniza Lopez Gonçalvesⁱⁱ

RESUMO

O presente trabalho apresenta a perspectiva dos jovens da comunidade remanescente de Quilombo do Ibicui d'Armada, localizada no Distrito do Ibicui d'Armada, área rural do município de Sant'Ana do Livramento. O objetivo geral do estudo foi identificar as potencialidades de desenvolvimento da comunidade Remanescente de Quilombo, em Sant'Ana do Livramento, em especial a percepção dos jovens da localidade rural quanto a relevância da identidade quilombola, como legado histórico e cultural. Esta pesquisa também procurou analisar as potencialidades que possam encadear o desenvolvimento humano, social e econômico principalmente dos jovens quilombolas. A pesquisa foi um estudo de caso, desenvolvido junto às trinta e uma famílias, com foco junto aos integrantes jovens destes núcleos e a liderança quilombola. A coleta de dados foi realizada a partir da observação participante, entrevistas e de anotações feitas em campo, com a realização posterior de descrição do contexto analisado. Os resultados sinalizam a percepção dos jovens quanto à importância da comunidade e a vontade dos mesmos em permanecer na comunidade rural após o término dos estudos, mesmo que não vislumbrem perspectivas concretas de desenvolvimento da população rural negra.

Palavras-chaves: Desenvolvimento humano, Comunidade quilombola, jovens rurais.

RESUMEN

En este trabajo se presenta a la juventud de la comunidad restante Quilombo Ibicuíd'Armada, ubicada en el Distrito de Ibicuíd'Armada, zona rural del municipio de Santa Ana do Livramento. El objetivo general del estudio fue identificar el potencial de desarrollo de la comunidad Remanente del Quilombo de Sant'Ana do Livramento y en concreto: para verificar la percepción de los jóvenes en el área rural, como la relevancia de la identidad quilombo como un legado histórico y cultural. Esta investigación también trató de examinar el potencial que puede desencadenar el desarrollo humano, especialmente el desarrollo social y económico de los jóvenes cimarrones. Este estudio, método etnográfico, se desarrolló con las treinta y una familias, y especialmente entre los jóvenes miembros de estos núcleos y la dirección quilombo, y la recolección de datos se hizo a partir de la observación participante, y anotaciones realizadas en el campo, con la realización posterior de descripción del contexto analisado. Los resultados indican la percepción de los jóvenes sobre la importancia de la comunidad y su voluntad de permanecer en la comunidad rural después de la finalización de los estudios, incluso sin ver perspectivas concretas para el desarrollo de la población rural negro.

Palabras clave: Desarrollo humano, Quilombo comunitarias, jóvenes rurales.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil de 1988, considerada Constituição Cidadã, ampliou sensivelmente os direitos da população que até então se encontrava à margem de políticas sociais, contemplando o reconhecimento à titulação de terras aos moradores de comunidades quilombolas, descendentes de pessoas escravizadas. Até a promulgação desta Carta Magna, as comunidades quilombolas brasileiras sobreviviam sob o manto da invisibilidade com as mazelas da pobreza e do abandono, ou seja, com comprovado alto índice de hipossuficiência, analfabetismo, mortalidade infantil, desnutrição, abandono e preconceito, resistindo ao esquecimento por força da cultura, da ancestralidade e do legado de bravura gravado geneticamente.

Segundo dados atualizados em outubro de 2016 pelo INCRA¹, órgão responsável pela expedição de titulação de territórios às comunidades quilombolas, foram abertos até agora 1.290 processos de reconhecimento de território, 111 portarias de reconhecimento publicadas, o que totaliza 2.023.730,8066 hectares reconhecidos. Isso segundo o relatório disponível no site do INCRA representa 28.743 famílias quilombolas intituladas, e o INCRA declara a expedição de 33 Territórios intitulados e além disso, consta na última atualização 1536 processos abertos aguardando andamento.

Além do INCRA, é também responsável pelo registro e mapeamento das comunidades a Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, sendo organização governamental voltada para a preservação da cultural afro-brasileira. Este órgão registrou 2.607 comunidades, conforme relatório emitido pela Fundação Cultural Palmares, atualizado em 10 de setembro de 2015. Além deste número, existem em processo de certificação 148 comunidades espalhadas pelos estados da Federação e destes, quatorze processos pertencem às comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul.

Esta política pública possui um arcabouço consistente de legislações destinadas à proteção e preservação destas comunidades, ao todo, quinze legislações federais compõem o fundamento legal de proteção, identificação e reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes dos quilombos, considerados os grupos étnico-raciais segundo critérios de auto definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas,

¹ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

com presunção de ancestralidade negra, relacionada à resistência a opressão histórica sofrida, conforme conceituação prevista na Constituição Federal.

A comunidade quilombola do Ibicui d'Armada está localizada na zona rural de Sant'Ana do Livramento, distante cerca de 20 quilômetros da zona urbana do município. Essa comunidade está inserida neste contexto sendo identificada e reconhecida pela Fundação Cultural Palmares em 2009, conforme processo FCP 01420.000860/2009-11, totalizando 31 famílias de ancestralidade negra, descendente de pessoas escravizadas. As famílias quilombolas enfrentam problemas recorrentes às comunidades rurais locais, como falta de infraestrutura, ausência de estradas trafegáveis, assistência médica, transporte, o que tem provocado o êxodo rural, especialmente entre os jovens, que buscam melhores condições de vida nos grandes centros, assegura Neiva *et al* (2008).

Esta realidade gera inquietude, uma vez que o cenário das comunidades quilombolas é favorável pela proteção institucional estendida aos cidadãos auto definidos remanescentes de quilombos, que além da garantia territorial, recebem a atenção de várias políticas públicas federais.

Entretanto, este arcabouço não tem sido eficaz para garantir a permanência dos jovens no ambiente rural, o que em longo prazo, implica no desaparecimento destas mesmas comunidades que foram objeto de marcos regulatórios consistentes para garantir suas existências. Este contraditório pode ser analisado pelos prismas da abordagem de Amartya Sen, teórico que se posiciona sobre a importância das liberdades no âmbito do desenvolvimento. Faz-se necessário e é imediato, ações de valorização do meio rural que como bem afirmou Pires (2004) ao atribuir a este espaço qualidades positivas como lazer, moradia e proteção ambiental, concorrem com a representação que a população ali existente tem de sua própria ruralidade.

Dito isto, deste fato questiona-se: como, mesmo cercado de previsões legais, manter o jovem quilombola que gostaria de permanecer em sua comunidade, garantido a existência e perenidade das populações rurais negras? Para buscar essa resposta, o presente artigo resgata a constituição das comunidades quilombolas, na seção 2, apresentando a teoria do desenvolvimento humano na subseção 2.1 e a subseção 2.2 busca a proposição da importância da garantia de permanência dos jovens quilombolas nas terras conquistadas por seus antepassados. A seção 3 apresenta a caracterização da pesquisa e os procedimentos de análise nas subseções. A seção 4 se propõe a, a partir do método proposto e com base no referencial teórico apresentado, responder quais são os desejos e as perspectivas dos jovens quilombolas

no que tange suas vidas e a identificação cultural de seus ancestrais. Por fim, a seção 5 apresenta as considerações finais.

2. AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O RESGATE DA CIDADANIA: as perspectivas para os jovens quilombolas

O tratamento diferenciado dos remanescentes de quilombo é questionado por alguns por uma diferenciação que não busca igualdade. De fato, isso ocorre, mas pouco se diz sobre a desigualdade que atingiu ao longo da história de nossa sociedade esse grupo. Visões meritocráticas tendem a negligenciar o legado de opressão e exploração que atingem parte da população e como esse contexto fez parte de uma escolha de Estado e social.

Hoje, defende-se que o desenvolvimento humano não propõe a eficiência e a igualdade de oportunidades, mas que deveria priorizar aqueles que mais precisam. Ou seja, é uma questão de equidade, de atender prioritariamente os mais excluídos. Nisto se inserem os quilombolas e, especialmente os jovens quilombolas, conforme segue.

2.1 AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Como bem lembram Adão e Madrid (2015), as comunidades quilombolas são grupos cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) define as comunidades quilombolas como “grupos que desenvolveram práticas de resistência a manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”. São comunidades que se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, tanto durante a vigência do sistema escravocrata, que por mais de trezentos anos subjugou negros trazidos da África para o Brasil, quanto após sua abolição, no século XIX, conforme lembram os autores acima.

O arcabouço legal que define o conceito de quilombo está expresso no Decreto Federal nº 4.887, de 2003 que conceitua, “consideram-se remanescentes das comunidades de quilombo, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada a opressão histórica sofrida.

O que corrobora com o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal ao nos dizer que os indivíduos agrupados em maior ou menor número,

que pertençam ou pertenciam a comunidades que, portanto, viveram, vivam ou pretendam ter vivido nas condições de integrantes delas como repositório de suas tradições, cultura, língua e valores, historicamente relacionados ou culturalmente ligados ao fenômeno sócio-cultural quilombola.

2.1 DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conforme Kageyama (2012), a ideia de desenvolvimento como evolução e como progresso, que havia predominado até o século anterior foi substituída pela ideia de crescimento. Só após, o dinamismo econômico passou a ser tratado como sinônimo de melhoria nos indicadores sociais e crescimento passaram a ser identificados como desenvolvimento econômico (Kageyama, 2012). Ou seja, a ideia de desenvolvimento dissociada de valores econômicos e financeiros é muito recente, como bem ilustram as teorias desenvolvidas por Amartya Sen, trazendo para discussão elementos como bem estar, liberdade de escolhas e o estado de realização como fatores de desenvolvimento.

Recentemente, a partir de revisões conceituais e como consequências de novas abordagens econômicas, que, inclusive impactaram na construção do Relatório sobre Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), o conceito se refez e passou a incorporar os indicadores de bem-estar e de sustentabilidade, conforme consta do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Neste artigo foi usado como principal abordagem referencial deste estudo, a teoria seniana e os elementos constantes no Relatório do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unido para o Desenvolvimento, publicado em 2014.

Para Sen (2010), a expansão da liberdade é vista como o principal fim e o principal meio para o desenvolvimento e este consistem na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas. Pelo pensamento seniano, tem-se que o processo do desenvolvimento quando julgado pela ampliação da liberdade humana, precisa incluir o cidadão, quando o mesmo está fora, não alcançado pelas políticas públicas de promoção da igualdade e da inclusão, como bem lembra Sen. Nesse sentido, os direitos sociais são fundamentais.

Vendo pelo aspecto das comunidades remanescentes de quilombos, estas, mesmo protegidas pelo arcabouço legal, estão sem opções de liberdade, o que leva principalmente os jovens a privação de escolhas, o que pode vir a afastá-los da vida no campo e por

consequência, desencadear o desaparecimento das comunidades quilombolas rurais. Caso esses jovens não quisessem permanecer em suas comunidades, isso não seria um problema de desenvolvimento, uma vez que suas escolhas estariam sendo contempladas por suas vontades, no entanto, a falta de condições postas pode estar por cercear as escolhas de permanência desses jovens.

A abordagem sobre desenvolvimento e bem estar, baseada no conceito de capacidades defendida por Sen explicita o valor das escolhas individuais e da participação, sendo, portanto a principal base para análise do estudo proposto.

3 POTENCIALIDADES PARA MANTER O JOVEM EM COMUNIDADES RURAIS QUILOMBOLAS

Diante das peculiaridades e especificidades das comunidades quilombolas, a partir daquela do Quilombo do Ibucui d'Armada, são apresentados as características desse quilombo, no que concerne os aspectos econômicos, culturais e sociais. Para tanto, o jovem e a sua perspectiva de permanência ou saída do seio da comunidade passam a ser analisados.

3.1 A pecuária e o potencial econômico de permanência

A comunidade quilombola do Ibucui d'Armada tem como principal atividade econômica a exploração da bovinocultura e beneficiamento da lã. Esta atividade foi, conforme relato dos moradores, transmitida de pai para filho por várias gerações, estimulada pelos grandes produtores locais, o que traz a significação de potencialidade para manter o jovem quilombola no campo, a pecuária familiar. Há nisso um ganho pela disponibilidade de mão-de-obra por parte dos produtores patronais da região.

Segundo conceito da EMATER/RS (2003), entende-se por pecuarista familiar o indivíduo que tem seu sistema de produção baseado na bovinocultura de corte, associado ou não à ovinocultura, com mão-de-obra essencialmente familiar. A caracterização pela EMATER ainda prevê que esta pecuária familiar explore uma área total de campo de no máximo 300 hectares; resida na unidade de produção rural ou ainda em área urbana próxima; que tenha 80% da renda bruta total resultante da atividade e que a renda bruta anual não supere R\$ 40 mil reais, descrição que infere bem o perfil daquela comunidade rural.

Conforme Porto (2014, p. 86), com estas características, presume-se, do ponto de vista econômico, que os sistemas de produção da pecuária familiar sejam rudimentares e no seu entendimento, pouco sustentáveis. Mas, esclarece Porto (2014, p.86), tendo em vista que o estabelecimento rural estaria em condições de garantir a segurança alimentar, a atividade mesmo sendo de baixo rendimento, pode manter-se longamente, “pois se tratam de famílias que necessitam daquela atividade”.

Após trabalhar-se a pecuária, no sentido de compreender os elementos potenciais de desenvolvimento em uma comunidade produtiva, a seguir passa-se a trabalhar a abordagem do patrimônio imaterial de comunidades quilombolas, como um fator a ser explorado para o desenvolvimento destas populações.

2.2.1 Patrimônio Imaterial

A sobrevivência das comunidades remanescentes de quilombos e em especial a do Ibicui d'Armada, pode ainda ser viabilizada a partir do desenvolvimento de sua potencialidade cultural e imaterial. O patrimônio imaterial é um dos objetos de gestão e de cuidado do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que possui organismos para registro, acompanhamento e preservação, através de inventário nacional.

Para Machado e Pires (2012), o conceito de patrimônio é a priori econômico e individual, sendo o que as pessoas físicas ou jurídicas possuem de valor, seus bens, suas posses, o seu legado. Já para Couceiro e Borba (2015), a ideia de patrimônio se consolida como tesouro do passado, incontestável, ou ainda valor inquestionável pela perenidade.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), criado em 1937 com a missão de preservar o patrimônio cultural brasileiro, protegendo e promovendo os bens culturais brasileiros, garantindo a permanência e usufruto para gerações presentes e futuras. Conforme o site institucional do IPHAN, “Desde a Constituição Federal de 1988, que expressou em seus artigos 215” que a Lei protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras” e artigo 216 que atesta “Constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Considerando na sequência, em seu parágrafo quinto que “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”. Temos aí, portanto, o arcabouço legal de proteção à cultural remanescente de

quilombo, com sua riqueza, seus modos de fazer, criar e viver (os saberes), que devem ser resguardados e valorizados para futuras gerações.

O IPHANⁱⁱⁱ, com regulação de Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, começou a organizar por registro, os bens culturais de natureza imaterial que constituem o Patrimônio Cultural Brasileiro, criando ainda o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Através deste instrumento legal é possível registrar os Saberes, como são denominados os conhecimento e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades, e registrados também como referência a continuidade histórica do bem imaterial, e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade.

Conforme o texto legal, são partes legítimas para provocar a instauração no processo de registro, entre outros, as sociedades e associações civis. Feitos os trâmites burocráticos previstos no Decreto, a comunidade passa a constar como Patrimônio Cultural do Brasil. E tal é a importância do registro de bens intangíveis, que este Patrimônio é objeto de acompanhamento e cuidado pelo IPHAN, atualizando a previsão Constitucional de proteção aos saberes.

Segundo Couceiro e Barbosa (2015), a ideia de considerar danças, manifestações e aspectos ligados à culinária, aos ofícios e aos diversos costumes de comunidades específicas é uma ideia com presença relativamente recente nos debates nacionais acerca do tema. As pesquisadoras lembram que é comum haver associação entre definição de cultura imaterial e a cultura popular, ou seja a ação de patrimônio relacionada às culturas populares deve levar em consideração a teia de relações envolvidas na geração, transmissão e consumo de bens culturais e “o grande desafio neste quesito é evitar a padronização e a estagnação das manifestações culturais, sendo preciso estimular as diversas recriações e ressignificações dos bens a partir de diferentes gerações e camadas sociais”.

Tal é a importância de preservar o patrimônio imaterial de comunidades quilombolas, que o Quilombo do Vale do Ribeira, que congrega mais de trinta e seis comunidades espalhadas por municípios ribeirinhos do Estado de São Paulo, com auxílio técnico de pesquisadores acadêmicos, realizou no transcurso de dois anos seu Inventário Cultural, registrado legalmente no Inventário Nacional de Referências Cultural (INRC) do IPHAN. Este registro possibilitou o enquadramento nas categorias Celebrações Formas de Expressão, Ofícios, Modos de Fazer, Lugares e Edificações, e são nestas categorias onde se encaixam os ofícios e saberes da comunidade quilombola e ribeirinha.

Isto que significa que, além da proteção legal e as devidas certificações expedidas pela Fundação Cultural Palmares e pelo INCRA, estes quilombolas estão sob a tutela do IPHAN, o que pode posteriormente proporcionar o acesso destas pessoas ao Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), pertencente ao Instituto.

O PNPI, instituído pelo Decreto Federal número 3.551/2000, viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural, com respeito e proteção dos direitos difusos e coletivos relativos à preservação e ao uso do patrimônio. Consiste num programa de apoio e incentivo, que busca estabelecer parcerias com instituições dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, organizações não governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura e à pesquisa.

Entre suas atribuições, está a elaboração de indicadores para acompanhamento e avaliação de ações de valorização e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e foi criado para implementar a política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natural imaterial e contribuir com a preservação da diversidade étnica e cultural, disseminando informações sobre o Patrimônio Cultural Brasileiro (IPHAN). Além disso, o PNPI é responsável pela captação de recursos para promoção da formação de uma rede de parceiros para preservação, valorização e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural nacional. O Programa tem alcançado tanto êxito que foi reconhecido pela UNESCO, ao ser incluído na Lista de Melhores Práticas de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Humanidade.

Para fins de ilustração da importância do inventário dos saberes, a adesão ao Programa Nacional de Patrimônio Imaterial disponibilizou por meio de edital, em 2012, o valor de R\$ 1 milhão de reais destinado a projetos de preservação do patrimônio imaterial. Dos projetos selecionados, cinco deles foram destinados a inventários culturais de comunidades quilombolas espalhadas pelo território nacional.

Diante deste fato, esta é uma possibilidade real e tangível para proporcionar uma valorização e preservação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Ibicui d'Armada, que poderia inventariar os ofícios dos descendentes de pessoas escravizadas que são possuidores de hábitos e costumes típicos da região da campanha gaúcha. E temos aí ofícios específicos que merecem ser preservados e valorizados para gerações futuras, tais como o ofício da esquila, da cardagem da lã, da doma de cavalos, da tropeada, do tiro de laço, de

plantio, dos fazeres de pratos típicos, confecção de doces artesanais, das benzedadeiras e por aí vai.

Para isso, é claro, faz-se necessário orientação técnica aos moradores daquela localidade, bem como a participação de instituições públicas ou organizações, no sentido de preparar a documentação para registro no IPHAN e na produção de projetos para captação de recursos. Contribuindo com a análise desta necessidade, Costa (2014) afirma que “podemos dizer que a preocupação em conhecer os artefatos que fazem parte da história e da memória do povo é de suma importância para que a sociedade se reconheça e faça parte das políticas culturais”. Tornar este legado cultural documento patrimonial, é um dos desafios de gestão e da própria sociedade.

2.2.2 Valorização da Identidade

Pensando em potencializar o desenvolvimento das comunidades quilombolas para manutenção de suas existências e seu legado cultural a sociedade, também faz parte da estratégia de valorização das mesmas, o fortalecimento desta identidade como capital social trabalhando a autoestima e a plena aceitação dos cidadãos descendentes de pessoas escravizadas. Uma das estratégias para o fortalecimento da identidade cultural é o cumprimento da Lei Federal nº 10.639/2003 que prevê a valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira nos currículos escolares do ensino básico.

Segundo Ribeiro (2009), por meio desta lei se dará a inclusão da cultura afro-brasileira tanto com o seus fortes vínculos com o passado dos africanos escravizados, quanto com a cultura contemporânea, representada por uma efervescência cultural geradora de novas manifestações em diversos campos da vida social. Ainda de acordo com o autor, os estudos das relações étnico-raciais na educação introduzem a perspectiva da construção de uma educação antirracista, trazendo consigo uma intenção objetiva de privilegiar o respeito e a valorização da diversidade étnico-cultural brasileira. Trata-se, segundo o autor, da preservação de um conjunto de valores, raízes e fundamentos da história e da cultura dos afro-brasileiros.

E, curiosamente, no espaço geográfico onde se localiza a comunidade remanescente de quilombos do Ibicui d'Armada, há uma escola municipal de ensino fundamental, denominada Dr. Rafael Vieira da Cunha, que atende a esta localidade e proximidades, e que, segundo relato da liderança comunitária do Ibicui, a Lei. Federal 10.639/00 não é aplicada nesta

escola. Neste caso contrariando o texto legal que prevê o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, como obrigatório, com o agravante de localizar-se em uma comunidade de prevalência negra entre os alunos matriculados, conforme relato da líder comunitária rural, senhora Maria Lecy Vaqueiro, Presidente da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo do Ibicui d'Armada. Causa estranhamento a não percepção, conforme já dito por Lecy, que as educadoras da instituição não atendam a lei, uma vez que a mesma é um importante instrumento de fortalecimento da identidade cultural daquele recorte social e impacta diretamente na construção do desenvolvimento humano dos habitantes da região do Ibicu d'Armada. Diante disso, pretendeu-se investigar se os jovens dispõem de meios para permanecerem no quilombo.

4.CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

O presente trabalho teve definido o Estudo de Caso como método de pesquisa, sendo desenvolvido junto às trinta e uma famílias, e em especial junto aos integrantes jovens destes núcleos e a liderança quilombola. A coleta de dados foi feita a partir de entrevistas semiestruturada, observação participante de anotações realizadas em campo, com a realização posterior de descrição do contexto analisado. Foram utilizadas, ainda, outras técnicas complementares, quais sejam: audição de narrativas, histórias de vida, e diários de campo, o que poderá remontar, a partir das falas dos entrevistados, sua percepção quanto à identidade e o potencial de desenvolvimento da comunidade do Ibicui.

Para Yin (2010), Estudo de caso é utilizado quando se deseja entender um fenômeno da vida real, em profundidade. Yin entende que o método Estudo de Caso permite que os investigadores retenham as características holísticas e significativas dos eventos da vida real, como ciclos individuais de vida e comportamento de pequenos grupos. Esta concepção abarca a ideia desta pesquisa, prevendo a investigação de grupo de jovens rurais quilombolas.

Nas palavras de Yin (2010) o estudo de caso é preferido no exame de eventos contemporâneos, quando os comportamentos relevantes não podem ser manipulados. O método, segundo o autor, conta com muitas das mesmas técnicas que a pesquisa histórica, mas adiciona duas fontes de evidência geralmente não incluídas no repertório do historiador, quais sejam: observação direta e entrevistas das pessoas envolvidas nos eventos (YIN, 2010, p. 32).

No que tange observação como instrumento auxiliar ao Estudo de Caso, Angrosino (2009) vê a observação participante como técnica principal e o diário de campo como recurso auxiliar. O observador, no contexto da observação participante, pode atuar como observador privilegiado do grupo não participando das atividades ou participando ativamente, como membro em todas as atividades, sabendo ver e ouvir atentamente, registrando o mais fielmente possível todas as informações pertinentes. Ainda de acordo com o autor, o pesquisador precisa exercitar o julgamento rápido, para definir o que é válido registrar ou não, destacando a importância da observação participante para a adição ao método de Estudo de Caso.

A observação participante não é propriamente um método, mas sim um estilo pessoal adotado por pesquisadores em campo de pesquisa que, depois de aceitos pela comunidade estudada, são capazes de usar uma variedade de técnicas para saber sobre as pessoas e seu modo de vida.

Para Richardson (2008), na observação participante o observador não é apenas um espectador do fato que está sendo estudado, ele se coloca na posição e ao nível dos outros elementos humanos que compõem o fenômeno a ser observado. O autor ressalta que este tipo de observação é recomendado especialmente para grupos ou comunidades, nas quais o observador tem mais condições de compreender os hábitos, atitudes, interesses, relações pessoais e características da vida diária da comunidade.

Neste contexto, a observação participante supõe a interação pesquisador/pesquisado. As informações que obtém dependem do comportamento do pesquisador e das relações que desenvolve com o grupo estudado. Sua integração plena ao grupo, no entanto, é improvável, pois sempre pairará sobre ele uma atmosfera de curiosidade ou mesmo de desconfiança. E ele não pode esquecer que é um observador que está sendo observado o tempo todo (FLICK *apud* WHITE, 2005).

E como se trata de pesquisa social crítica, Richardson (2008) lembra que primeiro é essencial estudar o desenvolvimento histórico de um fenômeno para relevar mudanças em sua conceituação através do tempo, para além de registrar mudanças em sua aparência ou essência, mas também revelar a natureza dinâmica da relação entre a aparência e a essência do fenômeno.

Richardson (2008) ainda reforça que a relação entre essência e aparência não só é problemática porque as formas dos fenômenos ficam obsoletas em face das constantes mudanças do mundo material. O autor ainda destaca, porque as categorias historicamente

específicas pelas quais captamos o mundo material têm uma dimensão política que permite a grupos poderosos exercerem dominação sobre grupos menos poderosos.

No âmbito da pesquisa a que se dedicará este estudo, Richardson (2008) traz que a escolha do local adequado e a familiaridade do pesquisador com os membros do grupo são aspectos fundamentais da pesquisa qualitativa, o que vem ao encontro do que se propõe a investigar na comunidade quilombola rural de Sant'Ana do Livramento, inserindo a pesquisadora naquele meio, junto às famílias investigadas, obtendo de cada entrevista, uma melhor percepção do problema que se impõe.

Conforme atesta o autor, o investigar qualitativo está mais preocupado com a validade das informações coletadas, isto é, se os dados expressam autenticamente a visão dos entrevistados, com interferência mínima do processo de pesquisa. Esse é, segundo Richardson (2008), o critério de validade, a capacidade de o pesquisador ter acesso às autênticas opiniões dos entrevistados.

4.1 UNIVERSO DA PESQUISA E AMOSTRA

A população alvo deste estudo é composta de núcleos familiares rurais, e especialmente os integrantes jovens das famílias destes grupos nos quais estes indivíduos são de extrema relevância para a pesquisa, por serem todos descendentes de pessoas em situação de escravidão, de etnia negra. São protagonistas do conflito de decidir pela permanência na comunidade rural quilombola, cujas perspectivas de desenvolvimento deverão ser investigadas, relacionando estas potencialidades com os cenários favoráveis ao desenvolvimento destas comunidades e a permanência dos jovens no campo. Na sequência da seleção da população da pesquisa, passa-se a apresentar os procedimentos de análise dos dados obtidos neste Estudo de Caso.

4.2 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Foram utilizados na pesquisa, a fim de coletar os dados pretendidos, os procedimentos de observação e entrevista.

Conforme Flick (2010), a observação assume geralmente a forma de observação participante que caracteriza pelo contato direto do pesquisador com o fenômeno estudado, com a finalidade de obter informações acerca da realidade vivenciada pelas pessoas em seus próprios contextos.

Já a entrevista, segundo o mesmo autor, deve obedecer a caráter informal quando na sua caracterização, sendo úteis para verificar o que as pessoas sabem, pensam, creem, aspiram e temem, bem como comparar essas percepções com as de outras pessoas. As entrevistas informais, embora pareçam ser as mais fáceis de ser conduzidas, a rigor, são as mais difíceis, pois questões de natureza ética e de controle emergem a cada entrevista (FLICK, 2010 *apud* FETTERMAN, 1989).

3.3 TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados no presente Estudo de Caso tem início no momento em que o pesquisador seleciona o problema e só termina com a redação da última frase de seu relatório.

Serão observados os diagnósticos resultantes das entrevistas semi-estruturadas, observações, anotações (diários de campo), conversas informais durante as visitas, registros fotográficos e em narrativas produzidas pelos moradores da comunidade objeto deste projeto.

Temos então a seguir, a concepção expressa pelos jovens rurais quilombolas durante o procedimento de coleta de dados para a pesquisadora.

5. O QUE PENSAM ESTES JOVENS DA COMUNIDADE RURAL?

A comunidade remanescente de quilombo do Ibicui d'Armada, está localizada na zona rural do município de Sant'Ana do Livramento, cujas famílias ocupam uma área de 464 hectares. Neste local, Ibicui d' Armada, residem 31 famílias quilombolas junto a demais pequenos e grandes proprietários rurais. Nas famílias quilombolas são encontrados doze jovens, em sua maioria do sexo feminino, com idades que variam dos doze aos dezoito anos e que, conforme demonstra o estudo, não vislumbrarem potencialidades para permanência no campo.

Neste sentido surge uma preocupação, as quais poderão comprometer a existência de comunidade rural quilombola em Sant'Ana do Livramento.

Conforme o relato da líder social que preside a Associação de Moradores Quilombolas do Ibicui d'Armada, ratificada por demais lideranças comunitárias rurais, houve iniciativas inclusive trabalhos de grupo no início de 2016, para questionar junto aos jovens o que estava faltando e nesta oportunidade foi discutido o quanto é difícil envolver o jovem rural quilombola para que o mesmo se interesse pelas questões da comunidade onde o mesmo está inserido, discuti-las e procurar soluções.

A maioria dos jovens, segundo a Presidente da Comunidade, não quer trabalhar nem se manter no campo. Conforme a liderança rural, “eles querem vir pra cidade, porque não veem possibilidade de melhora no trabalho do campo”. Em relação a possibilidade de trabalho com patrimônio histórico e cultural é ignorada pelos jovens, que desconhecem este leque opcional de exploração do patrimônio quilombola.

A ideia das lideranças é construir um galpão com maquinário disponível que facilite o trabalho do jovem quilombola, tornando a permanência no campo mais atraente, o que garantiria que a sucessão familiar mantivesse a comunidade quilombola viva. A falta de acesso à tecnologia e a única escola daquela comunidade possui turmas até o quinto ano do fundamental, também seriam outros fatores desencadeadores do desinteresse do jovem pela permanência na propriedade.

No mesmo diálogo, foi exemplificado pelas lideranças o caso de uma família cujo patriarca é sozinho, os filhos emigraram para a zona urbana e até tinham interesse em seguir no campo, mas por resistência do pai em adequar-se as novas tecnologias para trabalho no campo, e conseqüentemente conflito de gerações, os filhos acabaram mudando pra zona urbana em busca de trabalho e não cogitam voltar pra comunidade quilombola.

Segundo a liderança, estes sucessores estão na cidade, em zona urbana, trabalhando em funções do comércio e prestação de serviços, algo totalmente desvinculado diretamente da vida rural e totalmente descolado das suas tradições familiares.

Existe, na opinião das lideranças, muita resistência dos mais velhos em aceitar as novas ideias dos filhos jovens, que por falta de apoio dos pais, optam pela vida na cidade. “Isso é um risco para a existência da comunidade quilombola” diz a Presidente da Comunidade, inclusive lembrando que muitos descendentes poderão vender suas terras, desfazendo a característica única do quilombo, uma vez que ainda não existe a titulação pelo INCRA e sim pela F. Palmares, o que não impediria o comércio das terras.

Toda a percepção explicitada pelas lideranças rurais quilombolas faz eco as ideias de Amartya Sen (2010), no que tange as análises de bem estar e desenvolvimento, lembrando que o teórico desconstruiu o paradigma que padrão e qualidade de vida estejam ligados ao desenvolvimento econômico, unicamente e sim a capacidade dos indivíduos de utilização de bens (capital, força de trabalho, posses) em realização (SEN, 2010).

E para construção desta “realização” que possa potencializar a presença do jovem quilombola em sua comunidade, na opinião das lideranças, faz-se preciso ouvir o jovem, seus anseios e aspirações, para tornar o campo atrativo. A ausência de uma liderança juvenil que promova conversas entre seus contemporâneos foi levantada pelos líderes comunitários como outro fator desmotivador da presença do jovem quilombola no campo.

Já a percepção dos jovens quilombolas rurais, conforme suas narrativas e depoimentos, traduz a consciência da importância da comunidade e ainda prevalece a vontade de retornar ao campo depois do término dos estudos. Segundo um dos relatos, a jovem quilombola afirma ter ideia da importância da comunidade, uma vez que a mesma contribui para a história, mostrando como foram atingidas várias conquistas pelos quilombolas e ainda expondo as diferenças culturais.

Ao todo foram ouvidos oito jovens rurais quilombolas, ainda moradores da comunidade rural negra, que pensam em sua totalidade na transferência para zona urbana a fim de concluir os estudos do ensino médio, e entre eles, apenas um jovem diz preferir ficar na cidade, enquanto os demais ainda não tem opinião completamente clara sobre o assunto, o que sinaliza a possibilidade de continuidade na existência de remanescentes quilombolas na zona rural.

Os jovens foram questionados quanto à percepção da importância cultural e histórica da comunidade quilombola no município, manifestando-se em sua maioria, conscientes da relevância da comunidade no contexto histórico, cultural e humano. Uma das entrevistadas mencionou inclusive as tradições dos antepassados, mantidas geração após geração, pelas famílias quilombolas rurais.

Também foram questionados quanto à existência e atuação de liderança comunitária, capaz de manter os jovens interessados e atraídos pelas potencialidades de desenvolvimento rural, no que responderam em sua totalidade que a atual presidente da Associação de Moradores Quilombolas, cumpre este papel, defendendo o desenvolvimento da comunidade quilombola.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo identificar as potencialidades de desenvolvimento da comunidade remanescente de quilombo do Ibicui d'Armada, localizada na área rural de Sant'Ana do Livramento, e verificar a percepção dos moradores da localidade rural quanto a relevância da identidade quilombola, como legado histórico e cultural. Foi proposto ainda, analisar as potencialidades a serem exploradas que promovem o desenvolvimento humano, social e econômico principalmente dos jovens daquelas famílias, os quais fazem parte deste recorte e inferir junto aos jovens descendentes de pessoas escravizadas, a conscientização quanto à importância da existência da Comunidade Remanescente de Quilombo do Ibicui d'Armada, relacionando o tema com as ideias do teórico Amartya Sen.

Através da metodologia escolhida, foi possível verificar junto aos líderes da comunidade e dos jovens a percepção destes em relação a sua comunidade. Estes foram receptivos à pesquisa, promovendo narrativas, depoimentos e informações, baseadas na vivência do campo, de cada um dos entrevistados. A comunidade remanescente quilombola possui extrema riqueza cultural e histórica para o município, possuindo potencial ainda não explorado para desenvolvimento humano, cultural, econômico.

Diante dos depoimentos, verificou-se que embora de grande legado histórico e cultural e com potencial para o desenvolvimento, a comunidade remanescente de quilombo carece ser atendida pelo poder público municipal, que sequer atende aos dispositivos da lei federal 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial a temática “História e Cultura Afrobrasileira”, conforme afirmativa da líder quilombola.

Como bem afirmou Amartya Sen (2010), para que o desenvolvimento humano se consolide é preciso manter e respeitar a cultura nativa. Ainda de acordo com o autor, o poder esmagador da cultura e estilo de vida ocidental (entenda-se americanizado), solapam o estilo e o modo de vida tradicionais, portanto para ele, reconhecer a diversidade encontrada em diferentes culturas é muito importante para o desenvolvimento no mundo contemporâneo, o que ratifica a importância da adoção de leis como a 10.639/03, que impacta na auto estima das comunidades negras, e transversaliza com a importância que os jovens quilombolas atribuem a sua comunidade e a existência da mesma.

E os jovens rurais quilombolas manifestaram possuir a vontade em permanecer no campo, mas para potencializar o desenvolvimento destes atores num cenário atualmente

desfavorável, entende-se necessária e urgente a adoção de medidas que promovam maior atrativo para permanência na terra, como alguns tópicos elencados no artigo, quais sejam: busca de investimentos humanos e financeiros para criar mecanismos culturais, de atração folclórica e histórica, trabalho na autoestima daqueles jovens, instrumentalização mecânica para trabalho com a lã e a bovinocultura, aplicação da Lei Federal 10.639/03 e principalmente o acesso ao estudo, que inclui a valorização da sua cultura.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.

ADÃO, Sebastião Cerqueira-, MADRID, Rosemeri da S. “Ações Empreendedoras do Governo Municipal de Sant’Ana do Livramento na Comunidade Remanescente de Quilombo do Ibicui d’Armada”. SOBER, 2015.

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Congresso, 1988

_____. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) nº 68 – Direito de propriedade à terra de comunidades remanescentes de quilombos.

_____. Lei Federal 12.288, de 20 de Julho de 2010, Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

_____. Lei Estadual 13.694, de 19 de janeiro de 2011, Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências.

_____. Lei 10,639, de 2003, que Estabelece as diretrizes e bases na educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”.

_____. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Disponível em : <http://www.seppir.gov.br/ações/pbq>

_____. Quilombos no Brasil, Revista Palmares. Fundação Cultural Palmares, 2000. P 10 e 39. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/revista/>.

CACHAPUZ. J.M.S. O Panorama Setorial da Bovino Cultura de Corte Gaúcha no processo de integração do Mercosul. Porto Alegre: EMATER/RS, 1993. 29p. EMATER RIO GRANDE DO SUL, REALIDADE RURAL, edição 7.

COSTA, Heloisa Helena Fernandes Gonçalves da: CARDOSO, Luciana Silveira. Por uma Política de Gestão para Museus. Cadernos NAUI, Vol. B, n. 4, jan-jun. 2014. Disponível em: http://www.icomos.org.br/001_001.html. Acessado em novembro de 2015.

COUCEIRO, Sylvia. BARBOSA, Cibele. Patrimônio Imaterial: Debates Contemporâneos. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/279868601/patrimonio-debates-contemporaneos-pdf> Acessado em dezembro de 2015.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa. 3ª edição. Porto Alegre, Artmed, 2009

FUNDAÇÃO Cultural Palmares. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acessado em 20 e 29 de novembro de 2015

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística , Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2009.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/quilombola>. Acessado em 2 de maio de 2016.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br> .Acessado em 28 e 29 de novembro de 2015.

JUNIOR, Sylvio Norton Gonzálvez de Moura; OLIVEIRA, Francisco Correia de. Quilombos como novo modelo de desenvolvimento, tendo a comunidade como prioridades: um estudo de caso na Associação Remanescente de Quilombo de Alto Alegre e adjacências. Ceará, 2010.

LEITE, Ilka Boaventura, 2000, “Os Quilombos no Brasil; Questões Conceituais e Normativas”, NUER/UFSC/CNPq/Fundação Ford.

LOPES, Nei. Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana, São Paulo; Selo Negro, 2004.

MOURA, Clóvis. Os negros e o sistema educacional brasileiro. In; Jornal Banto Nagô, Salvador, Grupo Cultural Olodum.

NASCIMENTO, Abdias. O quilombismo. Petrópolis, Vozes, 1980.

PIRES, André. Um sentido dentro outros possíveis: o rural como representação. In: CAMPANHOLA, C; GRAZIANO DA SILVA, J.(Ed) O novo rural brasileiro –novas ruralidades e urbanização. v 7. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica 2004, p-149-174.

PORTO, Rafael Gastal. Caracterização da Pecuária Familiar na Região da Campanha Meridional, Estudo de Caso no município de Bagé-RS. UFPEL, Pelotas, 2008.

RIBEIRO, Anderson. A História da África nos Bancos Escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v25n3/a03v25n3.pdf> . Acessado em dezembro de 2015.

RUA, Maria das Graças; Políticas Públicas. Florianópolis. Departamento de Ciências da Administração. UFSC, 2009.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo, 2010.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: planejamento e métodos. 4ª edição, Porto Alegre. Bookman. 2010.

ⁱ Graduada em Tecnologia em Gestão Pública, Especialista em Desenvolvimento em Regiões de Fronteira e Mestranda em Administração, UNIPAMPA.

ⁱⁱ Graduada em Ciências Econômicas, Mestre em Economia do Desenvolvimento. PUC.